Id:030E6AEFCFAE4349

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.
CASTELO DO PIAUÍ/PI
CRIADO PELA LEI N° 0915/95
CNPJ: 14.761.595/0001-02

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08/2023

Dispõe sobre a aprovação de custeio n° 220260420230002 no valor de R$ 200.000,00 reais (duzentos mil reais) para estruturaçãodo SUAS, em Castelo do Piauí.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas competências que lhe conferem a Lei de criação Municipal do CMAS nº 0915/95.

Considerando a Lei Municipal n° 1211, de 17 de Novembro de 2015, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do município de Castelo do Piauí;

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei Federal n.º 12.435/2011;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pela Resolução nº 145º, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS);

Considerando a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando o disposto na Portaria MDS nº 113/2015, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

Considerando a Portaria MDS nº 886, de 18 de Maio de 2023, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome na qual estabeleceu diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, e com base no art. 8° da emenda Constitucional n° 126, de 2022.

Considerando a deliberação da reunião Extraordinária realizada no dia 04 de outubro de 2023, ata n° 19;

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.
CASTELO DO PIAUÍ/PI
CRIADO PELA LEI N° 0915/95
CNPJ: 14.761.595/0001-02

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar a programação de custeio n° 220260420230002 no valor de R$ 200.000,00 reais (duzentos mil reais) para estruturação do SUAS, em Castelo do Piauí.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação em diário oficial.

Castelo do Piauí, 04 de Outubro de 2023.

GÊYSE MARIA DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Id:030E6AEFCFAE496C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.° 006/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 012/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí/PI, CNPJ: 06.554.315/0001-67.
Contratado: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ : 08.516.958/0001-41.
Objeto: Registro de preço para Contratação futura e parcelada de Medicamentos, Material Hospitalar e Material odontológico para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Castelo do Piauí/PI.
Valor: R$ 1.423.052,73 (Um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, cinquenta e dois reais e setenta e três centavos) referente ao LOTE I - MEDICAMENTOS EM GERAL, R$ 481.439,61 (Quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos) referente ao LOTE II - MATERIAL HOSPITALAR, e R$ 286.657,56 (Duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) referente ao LOTE III - MATERIAL ODONTOLOGICO.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, Lei 10.520/2002.
Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FMS, FNS, e outras Receitas Tributárias.
Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2023.
Data: 14 de agosto de 2023.

JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:0E2896B2BBFE498D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022 – PMC, PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 032/2022
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato decorrente do Pregão Eletrônico n° 018/2022-PMC.
Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí/PI, CNPJ: 06.554.315/0001-67.
Contratada: WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA DO PIAUI LTDA, CNPJ: 43.735.220/0001-76.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para Implantação e Monitoramento do sistema e-SUS APS Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e seus aplicativos (e-SUS Atividade Coletiva e e-SUS AB Território) e Prestação de Serviços especializados de capacitação e treinamento para o Sistema e-SUS APS PEC e seus aplicativos para atender as necessidades do Município de Castelo do Piauí/PI.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração contratual da **CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO** do contrato original, com acréscimo aproximado de 20% (vinte por cento) do valor inicial da proposta da contratada, estimado em R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) referente ao ITEM 2, celebrado entre os contratantes acima nominados.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL
Acresce o percentual aproximado de 20% (vinte por cento), ou seja, R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) referente ao ITEM 2, ao valor do contrato original.
Fundamentação legal: Art. 65, § 1° da Lei 8666/93.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 02 de outubro de 2023.
Publique-se

JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:030E6AEFCFAE47AF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.553.721/0001-05
CEP: 64.690-000

DECRETO Nº.023/2023 - GP **FRONTEIRAS – PI, 09 DE OUTUBRO DE 2023.**

EMENTA: Decreta ponto facultativo nesta sexta-feira dia 13 de outubro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRONTEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que **Nossa Senhora da Conceição Aparecida, foi** proclamada Rainha do Brasil e sua Padroeira Oficial em 16 de julho de 1930, por decreto do Papa Pio e, 50 anos depois, foi decretado oficialmente que o dia 12 de outubro seria feriado oficial no país, no dia de Nossa Senhora Aparecida também é celebrado o dia das crianças.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nesta sexta-feira dia 13 de outubro de 2023, a todas as **SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS**, exceto os serviços essenciais e de interesse público.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FRONTEIRAS – PI, aos 09 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Eudes Agripino Ribeiro
Prefeito Municipal

Eudes Agripino Ribeiro
Prefeito Municipal de Fronteiras
CPF: 273.413.563-91